



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

**ABRIGO LAR DOCE LAR**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

**PORTARIA nº 023/2025**

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

**CONCEDER**

**FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA JÉSSICA TESTA portadora do CPF: 078.277.029-02** consistente de 15 (QUINZE DIAS) dias iniciando-se o período de gozo em 05/05/2025 à 19/05/2025, relativas às férias que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo dos anos de 24/02/2024 a 24/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 30 de Abril de 2025.

**FÁBIO HIDEK MIURA**

Presidente do Consórcio